



Comprovante de Publicação

Nº: **35341**

Identificação: **1307/2017**

Data/Hora Veiculação: **05/04/2017 00:00**

Data Publicação :
06/04/2017

Ato: **DECRETO Nº 30.939/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED (LEI Nº 3.084/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 230.210,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

Completo

DECRETO Nº 30.939/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 230.210,00 Rubrica Ação Fonte Descrição EQUIPAMENTOS E 4490520000 081 1.150 PERMANENTE Valor Alteração MATERIAL 230.210,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao termo de compromisso PAR nº 201700202 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ? FNDE. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2017, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2017 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2179/2017 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.04.05 16:38:30 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária